



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º27/2023

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita em NOME DE TODOS OS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA que após apresentada em plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- **RECADASTRAMENTO DE USUÁRIOS DA COLETA DE LIXO**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, solicitar que seja realizado o recadastramento de todos os usuários do serviço de coleta de lixo em nosso município.

A presente solicitação, propõe a ampliação da cobrança da taxa sobre todos os imóveis (usuários) onde o serviço de coleta de lixo é ofertado e não apenas sobre aqueles que constam no cadastro imobiliário.

A inclusão de um número maior de contribuintes (ou de imóveis que recebem o serviço de coleta) é de suma importância, sendo que atualmente, os contribuintes cadastrados estão realizando o pagamento a taxa de lixo para os usuários, cujo imóveis, não se encontram no rol de contribuintes de IPTU do município.

Com essa revisão, o valor da taxa do lixo poderá ser revisto e distribuído pela quantidade total de domicílios com serviço à disposição.

Diante do exposto, os Vereadores desta Casa Legislativa, vem solicitar que sejam viabilizados meios para atendimento da presente indicação.

Vargem Alta, 27 de março de 2023.



ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora - Presidente



Autenticar documento em <http://www.cmya.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003600390635003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº

11.107-2/2020, de 10 de maio de 2020, e a Resolução nº 204, de 15 de maio de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 15.512, de 15 de maio de 2015, do Conselho Nacional de Justiça.